



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 134 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 21 de Setembro de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para construção de (1) um bueiro em manilha na Linha 4 KM 80, aproximadamente 300m da Igreja Assembleia de Deus Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO”

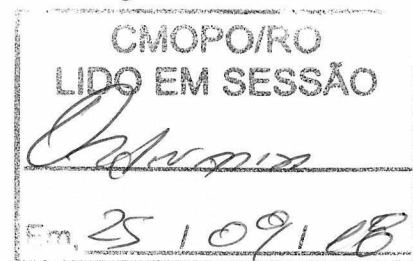
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, o bueiro estar em situação precária, têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar por estas vias, a construção de um bueiro em manilha, e necessário para a vazão da água, assim trará melhores condições de trafegabilidade aos munícipes que ali trafegam.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.